

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, gratificação mensal a título de representação, a TORRUBIA FILHO, RG. 13.271.361 e MICHEL TORRUBIA, R.G. 13.271.414, Outros Auxiliares Militares.

DE 2-7-90

ATRIBUINDO.

a contar de 29-5-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, Dec. 30.048-89, gratificação mensal a título de representação, a MARCIO DE CAMPOS VERDE, RG. 4.865.070, Assessor Militar I.

DE 2-7-90

CESSANDO.

a contar de 29-6-90, o efeito da portaria Cmil 081-011-90, publicada a 10-5-90, na parte que atribuiu gratificação mensal a título de representação, a WARLEY JOSE GROVANETTI, RG. 3.513.150, Auxiliar Militar II.

DE 2-6-90

TORNANDO INSUBSISTENTE.

a portaria Cmil 045-011-90, publicada a 20-3-90, na parte em que, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, atribuiu gratificação mensal a título de representação, a EUCLIDES DE OLIVEIRA FARIAS, RG. 2.065.518, Assessor Militar I.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Desachos da Chefe de Gabinete, de 29.06.90

PUCTs SEP dos interessados abaixo relacionados: Assunto: Estabilidade. "À vista das informações, considero estáveis no serviço público a partir de 5.10.88, os servidores a seguir relacionados, nos termos do art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989."

477/81 - Lázara Aparecida Voltan, RG 11.937.307
403/80 - Mara Lucia Fernandes Marinho da Silva, RG 12.903.912
470/81 - Maria das Graças Silva, RG 5.230.267
533/81 - Maria Inalida de Almeida Mello, RG 8.277.330
431/80 - Maria José Militello, RG 3.736.553
378/80 - Maria José Pucci Scagliusa, RG 3.974.000
379/80 - Maria Luiza Dvulaska, RG 9.562.128
469/81 - Maria Madalena de Jesus Antonio, RG 3.327.148
572/81 - Mario Mattera, RG 1.106.699
1171/89 - Marisa Helena Domingos, RG 5.519.395
382/80 - Miguel Angel Lopez Sanchez, RG 6.502.356
574/81 - Milton Martins dos Santos, RG 5.740.502
570/81 - Miron Guilherme, RG 3.786.814
466/81 - Nadir Menezes de Souza, RG 6.816.243
569/81 - Nelson Dvulaska, RG 3.238.195
386/80 - Neusa Caetano Cercachim, RG 6.772.725
567/81 - Norberto Chene, RG 6.978.512
680/82 - Norma Alves Fonseca, RG 4.542.932

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 02.07.90

DECLARANDO, que os servidores abaixo indicados, ficam considerados **ESTÁVEIS** no serviço público, a partir de 05.10.88, por terem comprovado contatos mais de 5 anos contínuos no Serviço Público, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989:

Geraldo Teixeira, RG 3.904.297
Gessy Lenzi Scharlack, RG 6.006.970
Gilberto de Jesus, RG 3.808.675
Gilmar Leandro Santana, RG 7.197.184
Helena Veilano Gonçalves, RG 4.273.227
Joanito Santos Conceição, RG 4.952.155
João Antonio do Amparo, RG 10.667.249
João Rodrigues de São José, RG 1.579.363
João Valério Claro Filho, RG 3.705.678
José de Deus Melo, RG 5.501.348
José Martins de Souza, RG 2.648.793
Juraci Ozorio Albuquerque, RG 5.314.395
Jovelino Alves Fernandes, RG 2.018.219
Lidia Lucia Modesto Oliveira, RG 6.517.069
Maria Helena Alves Xavier, RG 4.684.987
Nivaldo Gomes da Silva, RG 635.064 PE

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura Organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÕES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

20- SEÇÃO DE FINANÇAS - Chefe de Seção II - Cargo Vago de exoneração de Sonia de Queiroz Lacerda - 8-I-NM-I - QSEP-SQC-I. 29) Ana Lucia Gomes da Silva - RG. nº 1.294.959 - Secretário I - 5-CC-I-QSEP-SQC-I. Decs. 13.413/79 e 21.142/83. OBS: Válido a partir de 11.06.1990. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

21- Seção de Material e Compras - Chefe de Seção II - Cargo Vago de Aposentadoria de Tércio Lisboa - RG. 2.215.213 - 12-I-NM-I - QSEP-SQC-II. 29) Antonio Paulo da Silva - RG- 11.758.608 - Encarregado de Setor II-9-I-RH-I QSEP-SQC-II. Decs. 13.413/79 e 21.142/83. OBS.: Válido a partir de 18.06.1990.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 03-07-90

Declarando que, tendo em vista o que dispõe o artigo 29 da Lei 6.833/90, o cargo ocupado pela interessada abaixo indicada, ficou enquadrado a partir de 19-12-1989 na conformidade do Anexo XVIII - Anexo de Enquadramento das Classes Escala de Vencimentos Nível Superior, conforme segue:

Agente do Serviço Civil - QSEP-SQC-III

Nair Assumpta Coppola de Andrade, RG 1.862.975 da Fx. 9, Nível IV para a Fx. 12, Nível IV

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade - Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Faixa/Nível Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função. Escritório Regional do Planejamento de Marília

105 - Seção do Expediente - Chefe de Seção II - Cargo Vago em decorrência da exoneração de José Alvaro Abdalla Góes, Faixa 12, Nível I, EVNM/I - QSEP-SQC-II-Maria Izabel Del Hoyo Sornas, RG 6.918.686, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, EVNM/I - QSEP-SQC-II - Decretos 13.413/79 e 27.159/87. Observação: - Válida a partir de 27-04-1990.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 03.07.90

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, a bela GISELE IVANY GUILHERME RG. nº 3.131.542, do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQC-I-QSJ, classificada na Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

a contar de 8.5.90, WAGNER JORGE PINTO, RG..... 17.946.693, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Parelheiros, prevista no art. 39, inciso V, alínea "d", do Decreto 28.373/88, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 20.2.80, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 2.4.90, WILSON BENIGRES, RG. 1.070.050, Agente do Serviço Civil, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Sorocaba, prevista no art. 39, inciso V, alínea "a", do Decreto 28.981/88, para qual foi designado por Resolução SJ de 17, publicada a 18.11.89, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 29, publicada a 30.3.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 11.6.90, HÉLIO MARIO DE OLIVEIRA, RG.. 11.269.073, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, prevista no art. 49, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 20.12.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 02.05.90, JULIO CESAR BERTOLAN, RG. 7.701.968, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Cadastro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", previsto no art. 18, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 01, publicada a 02.12.86, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 18.6.90, SILVIO MARIA MACHADO JUNIOR, RG. 8.717.480, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Marília, prevista no art. 39, inciso V, alínea "d", do Decreto nº 28.373/88, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 24, publicada a 25.5.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 05.05.90, ORLANDO FERREIRA DA SILVA, RG. 2.457.470, Motorista do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado Setor II, do Setor de Administração de Subfrota, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Parelheiros, previsto no art. 39, inciso VI, alínea "f", do Decreto nº 28.373/88, para qual foi designado por Resolução SJ de 30, publicada a 31.8.89, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução do mesmo D.O., que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.06.90, NELSON APARECIDO DA SILVA, RG. 16.118.375, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Encarregado de Setor, do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Marília, previsto no art. 39, inciso V, alínea "b", do Decreto nº 28.373/88, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 30, publicada a 31.08.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.02.90, MAURICIO SALGADO DE FREITAS, RG. 11.958.535, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Vigilância II, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, prevista no art. 39, inciso V, alínea "e", item 2, do Decreto nº 27.308/87, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.12.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 28.5.90, PERCI DE SOUZA, RG. 5.700.234, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Divisão de Qualificação Profissional e Produção, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 22, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 2, publicada a 03.05.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 14.02.90, ASSIS ANTONIO BARBOSA, RG. 6.675.982, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância Masculina, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, prevista no art. 39, inciso VII, alínea "d", do Decreto nº 28.195/88, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 6, publicada a 7.4.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 28.5.90, AMADOR DONIZETI VALERO, RG. 7.640.374, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor de Divisão, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 25, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 8, publicada a 9.07.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.04.89, o Dr. JOSÉ CARLOS PALMIERI MAGRI, RG. 3.797.503, Médico, do SQF-II-QSJ, da função de Diretor Técnico de Divisão, da Divisão de Saúde, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 23, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 11, publicada a 12.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 18.04.89, o Dr. NELSON DA SILVA, RG. 1.199.258, Médico, do SQC-III-QSJ, da função de Diretor Técnico de Serviço, do Serviço Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde, da Penitenciária do Estado, prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 11, publicada a 12.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 05.4.90, ROMÃO ALUR FERRERIRA LEMES, RG. 6.507.789, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Presidente Wenceslau, prevista no art. 31, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 04, publicada a 5.8.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 18.6.90, JOSÉ CARLOS DIAS, RG. 6.316.423, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQF-II-QSJ, da função de Encarregado de Setor, do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Araraquara, previsto no art. 38, inciso V, do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 05, publicada a 6.5.82, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 24, publicada a 25.1.84, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 18.6.90, JORGE WILSON GOMES, RG..... 6.838.140, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Marília, prevista no art. 39, inciso V, alínea "a", do Decreto 28.373/88, para qual foi designado pela Resolução SJ de 17, publicada a 18.3.89, ficando cessados a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.11.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 23.4.90, SILVIA REGINA SILVA, RG..... 16.878.970, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, do Presídio de Sorocaba, prevista no art. 49, inciso IV, do Decreto 13.412/79, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 12, publicada a 13.12.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 2.5.90, JOE LEDO DEFENSOR, RG. 5.510.423, Escrivão, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Arquivo, da Se-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral Cr\$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.176,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.090,00

A imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 35,00 Exemplar atrasado Cr\$ 70,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — maria antonia — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RAMEL 22 • BAURU — Pça das Cerejeiras, 4-44 — Fone (0142) 24-3852 • CAMPINAS — Rua Ferreira Penteado, 954 — Fone (0192) 32-4926
• GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163
• PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2.109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3.947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 • SANTOS — Rua Marcilio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-5515 — Ramal 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 63090